



**Feversani
Pauli &
Santos**
Administração Judicial

**EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA 2ª VARA
CÍVEL DA COMARCA DE SÃO SEPÉ- RS**

PROCESSO N. 5000347-23.2019.8.21.0130

**FRANCINI FEVERSANI & CRISTIANE PAULI ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL S/S
LTDA**, já qualificada e na qualidade de Administradora Judicial nomeada nos autos, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, juntar aos autos a ata da Assembleia Geral de Credores realizada na data de 10/10/2022, a qual foi suspensa em razão do deliberado. O ato se dará novamente em 30/11/2022, às 14h e no mesmo *link* de acesso, sendo que a gravação pode ser acessada em <https://drive.google.com/drive/folders/1GaZnxnPY2CnALcK4Tfl76JZkIEuf0PXS?usp=sharing>.

N. Termos;

P. Deferimento.

De Santa Maria, RS, 11 de outubro de 2022.

CRISTIANE PENNING PAULI DE MENEZES

OAB/RS 83.992

